



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 00150 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA94CF501AF5560A41688118521A5139

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO ALTERAÇÃO DE QDD 01/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

Câmara Municipal de Jussara

Decreto



Câmara Municipal de Jussara

CNPJ: 63.086.599/0001-48

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2021 de 03 de maio 2021

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 145.000,00***Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de JUSSARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 145.000,00***Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	145.000,00
Total.....		145.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
0	Recursos Ordinários	145.000,00
Total.....		145.000,00

Câmara Municipal de Jussara



Câmara Municipal de Jussara

CNPJ: 63.086.599/0001-48

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 1/2021 de 03 de maio 2021

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de maio 2021

JAILTON ANTÔNIO DOS REIS
072.262.368-26
PRESIDENTE